

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 - CADASTRO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO RECEPTIVO NO ESTADO DO MARANHÃO CONFORME PROGRAMAÇÃO EMISSIVA DO TURISMO SOCIAL SESC - MA**

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Administração Regional no Maranhão, localizada no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza, na Avenida dos Holandeses S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II – São Luís MA, CEP: 65075-650, inscrito no CNPJ: 04.155.096/0001-18 torna público para conhecimento dos interessados, que o **credenciamento de empresas para prestação de serviços de Turismo receptivo em excursões/passeios contemplando polos turísticos maranhenses, conforme Programação Emissiva do Turismo Social do Sesc no Maranhão** ficará permanentemente aberto a partir do dia 02 de abril de 2025, conforme prazo de vigência deste Edital que se constitui em 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, desenvolvido pela Unidade Sesc Turismo, com fundamento no caput do Artigo 10º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução Sesc 1593/2024, o qual regerá o presente Credenciamento.

O aviso do Edital de Credenciamento e seus anexos serão publicados nos principais jornais locais, estando à disposição dos interessados no site institucional:

[www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento](http://www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento)

Demais informações serão fornecidas pelo telefone: 3215-1598.

São Luís, 02 de abril de 2025.



RUTINEIA AMARAL MONTEIRO  
Diretora Regional

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

### 1.1 OBJETO

Constitui objeto deste Edital, o credenciamento de empresas para prestação de serviços de Turismo receptivo em excursões/passeios, contemplando polos turísticos maranhenses, conforme Programação de Turismo Emissivo do Sesc no Maranhão, desenvolvida pela Atividade Turismo Social/Sesc-MA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Entende-se por receptivo turístico, conforme o Referencial programático SESC, pg. 182: “*Conjunto de serviços e programações turísticas que objetivam proporcionar uma boa estada a turistas individuais ou grupos, abrangendo hospitalidade, entretenimento, diversão, conhecimento cultural e contato com novas realidades e convivências*”.

**1.2 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** Rodízio (conforme ordem de credenciamento).

**1.3 ATO DE INSCRIÇÃO:** A partir do dia 02/04/2025 a inscrição deverá ser realizada através do preenchimento de **formulário padrão** (Anexo I), disponibilizado no endereço eletrônico [www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento](http://www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento) e encaminhamento de todos os documentos escaneados em formato PDF, conforme item 4.2 (documentos que comprovem as informações constantes no formulário de inscrição) para o Turismo Social – Sesc MA, através do e-mail: [turismosocial@ma.sesc.com.br](mailto:turismosocial@ma.sesc.com.br).

**1.4 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO:** 12 (doze) meses a partir da publicação, estando válido até 02/04/2026.

### 1.5 DA PROGRAMAÇÃO/OBJETIVOS

A programação do Turismo Social do Sesc no Maranhão, visa proporcionar aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e ao público em geral, a oportunidade de lazer e entretenimento, valorizando a pessoa, o meio ambiente e o patrimônio histórico-cultural, tendo, sobretudo, uma perspectiva educativa. A programação será composta por roteiros turísticos no Estado do Maranhão, baseados na divisão em Polos Turísticos, de acordo com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo, conforme quadro descritivo a seguir:

EXCURSÕES / PASSEIOS
<b>Polo São Luís:</b>
São Luís, Alcântara, São Jose de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.
<b>Polo Chapada das Mesas</b>
Imperatriz, Tasso Fragoso, Estreito, Carolina, Riachão, Balsas, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Itinga do Maranhão, Campestre, Alto Parnaíba, Açailândia.
<b>Polo Delta das Américas</b>
Tutóia, Paulino Neves, Araioses, Água Doce do Maranhão.
<b>Polo Munim</b>
Axixá, Icatu, Rosário, Cachoeira Grande, Morros, Chapadinha, Vargem Grande, Nina Rodrigues, Cantanhede.
<b>Polo Lençóis Maranhenses</b>
Humberto de Campos, Santo Amaro, Barreirinhas, Primeira Cruz.
<b>Polo Floresta dos Guarás</b>
Guimarães, Cururupu, Porto Rico do Maranhão, Bequimão, Mirinzal, Apicum Açú, Central do Maranhão.

<b>Polo Serras Guajajara, Timbira e Kanela</b>
Barra do Corda, Grajaú.
<b>Polo Lagos e Campos Floridos</b>
Arari, Pindaré mirim, Pinheiro, Penalva, Cajapió, Santa Helena, Conceição de Lago Açu.
<b>Polo Amazônia Maranhenses</b>
Centro Novo do Maranhão, Carutapera, Candido Mendes e Luís Rodrigues.
<b>Polo Cocais</b>
Coelho Neto, Timon, Lago da Pedra, Caxias, Pedreiras, Igarapé Grande, São João do Soter, Bacabal.

## 1.6 DAS AÇÕES NÃO PROGRAMADAS

A atividade Turismo Social do Sesc-MA está inserida no Projeto do Departamento Nacional que visa trabalhar o Turismo Social em rede com outros Regionais do Sesc. Nesse sentido, caso ocorram solicitações de serviços de receptivo, não previstos na programação descrita no item 2, para atendimento a outras Unidades do Sesc no País, a empresa credenciada poderá ser contratada pelo Sesc Maranhão para a realização dos serviços, pelo mesmo valor credenciado, por meio de solicitação formal para análise de viabilidade, no período proposto.

Caso haja necessidade da inserção de novos municípios do Maranhão com potencial turístico, como possibilidade de inovação dos roteiros previstos na programação Emissiva do Turismo Social, a empresa credenciada para o Polo Turístico, cuja localidade estiver inserida, poderá ser contratada pelo Sesc Maranhão para a realização do serviço de receptivo, mediante solicitação formal, para análise de viabilidade do roteiro e do período proposto.

## 2 EXCURSÕES/ ROTEIROS PREVISTOS/ REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS

Para fins deste Credenciamento ficam estabelecidos os valores máximos por pessoa, para realização dos serviços, conforme descrito a seguir:

ITEM	POLOS	ROTEIRO	VALOR MÁXIMO POR PESSOA
<b>PÓLO LENÇÓIS MARANHENSES</b>			
01	Lençóis Maranhenses	<b>1.1</b> - Passeio de Toyota 4x4 ao Parque Nacional dos Lençóis saída a tarde. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 120,00
		<b>1.2</b> - Passeio de Toyota 4x4 ao Parque Nacional dos Lençóis dia inteiro. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 190,00
		<b>1.3</b> - Passeio de Lancha Voadeira pelos pequenos Lençóis - Caburé, Vassouras e Farol de Mandacaru. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 130,00
		<b>1.4</b> - Passeio a Atins em 4x4 com parada para banho nas Lagoas Verde, Guajiru, tropical e capivara dentro do Parque Nacional. Saída de Barreirinhas. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 190,00
		<b>1.5</b> - Passeio de Boia Cross – Município de Cardosa com traslado saindo de Barreirinhas. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 115,00
		<b>1.6</b> - Passeio de Lancha incluindo os Pequenos Lençóis (Mandacaru, Vassouras e Caburé) com parada para almoço em Atins e retorno de Atins	R\$ 340,00

		com carro tracionado seguiremos fazendo o percurso de Praias e parada para banho nas lagoas: Lagoa do Canto, Capivara, Tropical, retornando a Barreirinhas após pôr do sol. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos)</i> .	
		<b>1.7</b> – Passeio de lancha para povoado de Tapuio com experiência em casa de farinha.	<b>R\$ 70,00</b>
		<b>1.8</b> – Entrada e almoço incluso em Balneário Local	<b>R\$ 100,00</b>
<b>02</b>	<b>Santo Amaro do Maranhão, Primeira Cruz e Travosa</b>	<b>2.1</b> - Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no município de Humberto de Campos. Passeio em lancha voadeira pelo Rio Peraiá, com parada para almoço não incluso em Balneário local, seguindo até a praia dos golfinhos, com parada para contemplar a revoada dos guarás. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos)</i> .	<b>R\$ 195,00</b>
		<b>2.2</b> - Passeio em lancha voadeira até a cidade de Primeira Cruz. Deslocamento do grupo em Toyota jardineira 4x4 de Primeira Cruz para Travosa, com visitação a Dunas e Lagoas (Lagoa dos carneiros, Lagoa do Banho, Lagoa dos Guarás e Praia). Deslocamento em Toyota jardineira 4x4 de Travosa a Santo Amaro do Maranhão. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos)</i> .	<b>R\$ 325,00</b>
		<b>2.3</b> - Passeio à Comunidade Betânia (rios, dunas e lagoas), em Santo Amaro. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos)</i> .	<b>R\$ 185,00</b>
		<b>2.4</b> - Passeio à Lagoa da Gaivota, Lagoa da Andorinha e Lagoa da Serra, em Santo Amaro. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos)</i> .	<b>R\$ 100,00</b>
		<b>2.5</b> - Passeio a Barreira das Pacas com retorno a cidade. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos no pacote)</i> .	<b>R\$ 60,00</b>
		<b>2.6</b> - Passeio Noturno às dunas de Santo Amaro. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos no pacote)</i> .	<b>R\$ 180,00</b>
		<b>2.7</b> - Passeio Dia Inteiro em Santo Amaro visitando Lagoas de: Gaivota, Andorinhas, entre outras, almoço em Betânia (não incluso). Após almoço continua o percurso de Lagoas, até o pôr do sol.	<b>R\$ 185,00</b>
		<b>2.8</b> - Recepção do grupo no Povoado de Algodão para traslado em carro tracionado ao Povoado de Cassó / para passeio à Lagoa do Cassó e utilização da infraestrutura turística local com taxa de <i>day use</i> inclusa.	<b>R\$ 175,00</b>
<b>Polo Chapada das Mesas</b>			
<b>03</b>	<b>Chapada das Mesas - Carolina</b>	<b>3.1</b> - Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Hotel em Carolina, com saída para o Complexo de Pedra Caída e visita ao Santuário (ingresso incluso no pacote).	<b>R\$ 150,00</b>
		<b>3.2</b> - Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Hotel em Carolina, com visitação ao Portal da Chapada, Cachoeira de São Romão e Cachoeira da Prata.	<b>R\$ 350,00</b>
		<b>3.3</b> - Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Hotel em Carolina, com visitação as Cachoeiras Gêmeas do Itapecuru.	<b>R\$ 95,00</b>
<b>04</b>	<b>Chapada das Mesas - Riachão</b>	<b>4.1</b> - Saída de Carolina para Município de Riachão, passeio ao Complexo do Poço Azul para visitação a Cachoeiras do Complexo com transporte de Trevão a Riachão incluso. (ingresso incluso no pacote).	<b>R\$ 160,00</b>
		<b>4.2</b> - Saída de Fortaleza dos Nogueira para Município de Riachão, passeio ao Complexo do Poço Azul para visitação a Cachoeiras do Complexo com transporte de Trevão a Riachão incluso. (ingresso incluso no pacote).	<b>R\$ 160,00</b>

05	Fortaleza dos Nogueiras	5.1 - Acompanhamento técnico e visitação à cachoeira do Macapá e Eco Park local.	R\$ 270,00
		5.2 – Visitação as Cachoeiras do Castanhão e da Esmeralda, com acompanhamento técnico.	R\$ 180,00
06	Imperatriz	6.1 – Entrada em Parque Aquático local, triagens e livre acesso aos brinquedos	R\$ 65,00
		6.2 – Passeio Náutico de 6 horas navegando pelo rio Tocantins a bordo de um flutuante com capacidade para 150 pessoas, mesa de petisco, refrigerante e água.	R\$ 85,00
		6.3 - Tour pelo centro histórico com parada nos prédios importantes como catedral Santa Tereza D'Ávila, mercado de artesanato, visita guiada ao museu timbira.	R\$ 25,00
07	Açailândia	7.1 - Entrada em Balneário Local	R\$ 50,00
<b>Polo São Luis</b>			
08	São Luís	8.1 - Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Cais da Ponta D'areia, para passeio com roteiro náutico, com atração musical ao vivo na embarcação.	R\$ 110,00
		8.2 - Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Cais da Ponta D'areia, para passeio com roteiro náutico.	R\$ 90,00
		8.3 - Entrada e experiência Turística em Barracão Cultural local.	R\$ 70,00
		8.4 - Assessoria técnica em trilha ecológica.	R\$ 70,00
		8.5 - Assessoria em Turismo de Experiência junto à comunidade em área litorânea incluindo equipe local e almoço.	R\$ 180,00
		8.6 - Assessoria em Turismo de Experiência junto à comunidade em área litorânea incluindo equipe local.	R\$ 150,00
09	São José de Ribamar	9.1 - Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Cais de São José, para embarque em passeio náutico com duração de 4h, com paradas para banho em praias ao redor da Baía de São José.	R\$ 90,00
		9.2 - Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Cais de São José, para embarque em passeio náutico com duração de 4h, com paradas para banho em praias ao redor da Baía de São José com almoço incluso.	R\$ 170,00
		9.3 – Entrada em Viveiro local.	R\$ 18,00
		9.4 - Passeio de Buggy conhecendo as Praias de Ponta Verde, Ponta Vermelha, Caura e Ponta de Madalena com berçário dos pássaros utilizando Restaurante local como ponto de apoio. Passeio de <i>buggy</i> para grupos múltiplos de 4.	R\$ 100,00
		9.5 - Reserva de grupo em Parque Aquático local. (Entrada Inclusa)	R\$ 50,00
		9.6 - Reserva de grupo em Parque Aquático local. (Entrada e almoço incluso)	R\$ 135,00
		9.7 - Entrada e experiência turística em Centro Cultural local.	R\$ 70,00
		9.8 - Assessoria técnica em trilha ecológica.	R\$ 70,00
		10.1 - Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Restaurante Tia Tereza, para embarque em passeio náutico com duração de 2h 30 minutos, com paradas para banho na Croa dos Mariscos e Praia de Carimã.	R\$ 70,00
		10.2 - Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Restaurante Tia Tereza, para embarque em passeio náutico com duração de 2h 30 minutos, com paradas para banho na Croa dos Mariscos e Praia de Carimã com	R\$ 135,00

10	Raposa	almoço incluso.	
		10.3 - Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Restaurante Tia Tereza, para embarque em passeio náutico com duração de 4h, com paradas para banho na Croa dos Mariscos, Praia de Carimã e parada no Criatório de Ostras com refeição e serviço de bordo incluso.	R\$ 105,00
		10.4 - Experiência de visitação a um Sítio local para degustação e roda de conversa sobre a fabricação do doce artesanal.	R\$ 53,00
		10.5 - Experiência de roda de conversa com representantes da Associação de Rendeiras da Raposa.	R\$ 10,00
		10.6 - Trilha Educacional com representante da comunidade de Raposa.	R\$ 35,00
		10.7 - Assessoria técnica em trilha ecológica.	R\$ 70,00
		10.8 – Assessoria em Turismo de Experiência junto à comunidade em área litorânea incluindo equipe local, café da manhã e almoço.	R\$ 185,00
		10.9 - Assessoria em Turismo de Experiência junto à comunidade em área litorânea incluindo equipe local e almoço.	R\$ 150,00
11	Alcântara	11.1 - Recepção de grupo na cidade de Alcântara com embarque para a Ilha do Livramento com almoço incluso.	R\$ 120,00
		11.2 - Recepção de grupo na cidade de Alcântara com embarque para a Ilha do Livramento com roda de conversa.	R\$ 45,00
		11.3 - Café da manhã e roda de conversa na Comunidade de Itamatatiua.	R\$ 77,00
		11.4 - City Tour Cultural em Alcântara com almoço incluso.	R\$ 90,00
		11.5 - Entrada e experiência Turística em Casa de Cultura local.	R\$ 50,00
		11.6 – Experiência cultural com café da manhã e almoço incluso na Comunidade de Itamatatiua.	R\$ 120,00
12	Paço do Lumiar	12.1 – Passeio náutico com três paradas e duração média 3 horas.	R\$ 80,00
		12.2 – Entrada em Sítio/Chácara local	R\$ 18,00
		12.3 – Entrada e experiência em Viveiro/ Vivenda local	R\$ 40,00
		12.4 – Experiência em Barracão Cultural	R\$ 60,00
<b>Polo Delta das Américas</b>			
13	Delta das Américas/ Tutoia	13.1 - Saída entre 8h30 e 9h de Tutoia com parada na Lagoinha, para pedido do almoço, depois seguimos até o riacho da Vista Alegre e depois Barreiro azul para banho, próximo ao meio dia retornamos a lagoinha para o almoço, passeio finaliza às 13h30 em Tutoia.	R\$ 150,00
		13.2 - Passeio de Lancha no Delta Parnaíba (Cemitério dos Navios, Ponta da Melancieira, Ilha do Coroatá e Revoada dos Guarás). <i>Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos.</i>	R\$ 170,00
		13.3 - Passeio de Toyota 4X4 nas praias do Delta até os pequenos lençóis com Balneário de Lagoinha. <i>Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos.</i>	R\$ 130,00
		13.4 – Passeio de 4x4 em rios e balneários, passando pelo povoado de Santa Rosa e São Bento com paradas rápidas para refrescar nos riachos tipo corredeira e com banho no Balneário Belas Águas, parada para almoço e aproveitar um cenário perfeito para se sintonizar com a natureza. <i>Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos.</i>	R\$ 170,00
<b>Polo Munim</b>			

14	Morros	14.1 - Recepção de grupo de excursionistas no Complexo de Pedra Grande, com ingresso e almoço incluso.	R\$ 160,00
		14.2 - Traslado em carro tracionado para a Cachoeira do Arruda.	R\$ 65,00
		14.3 - Recepção de grupo de excursionistas no Complexo de Pedra Grande, com ingresso incluso.	R\$ 70,00
		14.4 - Assessoria técnica em trilha ecológica.	R\$ 85,00
		14.5 - Entrada e almoço incluso em Balneário local	R\$ 75,00
15	Rosário	15.1 - Entrada e experiência turística em Centro Cultural local.	R\$ 50,00
		15.2 - Assessoria técnica em trilha ecológica.	R\$ 85,00
<b>Polo Floresta dos Guarás</b>			
16	Guimarães	16.1 – Refeição e/ou lanche e roda de conversa na Comunidade Quilombola	R\$ 40,00
		16.2 - Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Cais local, para passeio com roteiro náutico.	R\$ 100,00
		16.3 – Entrada em Balneário local	R\$ 15,00
17	Cururupu	17.1 – Refeição, lanche e roda de conversa em Comunidade Quilombola.	R\$ 75,00
		17.2 - Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Cais local, para passeio com roteiro náutico.	R\$ 100,00
18	Santa Inês	18.1 – Ingresso e almoço incluso em Parque Aquático Local	R\$ 85,00
		18.2 – Ingresso incluso em Parque Aquático Local	R\$ 40,00
<b>Polo Serras Guajajara, Timbira e Kanela</b>			
19	Barra do Corda	19.1 – Traslado em carro tracionado para experiência cultural em comunidade indígena com banho de rio e na Cachoeira Aldeia Grande.	R\$ 170,00
		19.2 – Visitação em carro tracionado para as Cachoeiras Grande e da Fumaça.	R\$ 100,00
		19.3 – Visitação em carro tracionado para as Cachoeiras Grande e da Fumaça com almoço incluso.	R\$ 150,00
		19.4 – Passeio de lancha voadeira pelo Rio Corda com Descida de boia pelo Rio Corda incluindo equipe técnica e equipamento de segurança.	R\$ 130,00
		19.5 – City Tour Histórico com visita a apiário e centro de artesanato turístico indígena.	R\$ 60,00
20	Presidente Dutra	20.1 – Ingresso e almoço incluso em Parque Aquático Local	R\$ 85,00
		20.2 – Ingresso incluso em Parque Aquático Local	R\$ 40,00

**2.1 Os serviços de transporte rodoviário e hospedagem** utilizados para a realização dos Passeios/ Excursões supracitados serão de responsabilidade do Sesc no Maranhão.

**2.2 Os veículos tracionados** utilizados nos passeios deverão possuir documentação e manutenção regularizada, cumprindo todas as regras de segurança da ANTT. O motorista deverá ser devidamente habilitado e possuir experiência na prestação de serviços turísticos.

**2.3 As embarcações** utilizadas nos passeios deverão possuir documentação e manutenção regularizada, cumprindo todas as regras de segurança da Capitania dos Portos.

**2.4** Devido à característica dinâmica da atividade turística, os roteiros descritos no item 2 deste edital estão **sujeitos à alteração**, de modo que, qualquer adição ou subtração de serviços será previamente comunicada formalmente à empresa credenciada de acordo com o polo em questão, com adequação de propostas e tarifas através de assinatura de Termo de Atualização.

### 3 DOS REQUISITOS

**3.1** Poderão participar deste credenciamento, **Pessoas Jurídicas e MEI**, através do preenchimento do formulário padrão, disponibilizado no Site do Sesc no Maranhão, acessível no endereço: [www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento](http://www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento).

**3.2** Serão credenciados somente os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital;

**3.3** A PESSOA JURÍDICA OU MEI realizará os serviços preferencialmente no polo turístico referente ao seu endereço comercial, exceto nos casos especificados no parágrafo segundo do item 6.3.6, deste edital.

**3.4** Estão impedidas de participar deste Edital de Credenciamento Pessoas Jurídicas e MEI:

- Que tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc no Maranhão;
- Que estejam impedidos de realizar contrato com o Sesc no Maranhão ou os declarados inidôneos;
- Estejam em regime falimentar, recuperação jurídica ou extrajudicial, dissolução ou liquidação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A divisão de Regiões Turísticas, conforme Programa de Regionalização do Ministério do Turismo, consta no anexo II deste Edital.

## **4 DOS PROCEDIMENTOS**

### **4.1 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.1** As inscrições ficarão permanentemente abertas conforme prazo de vigência disposto no item 1.4 e por si só não credenciam a empresa para a prestação do serviço objeto deste edital.

**4.1.2** O ato de inscrição se dará através do preenchimento de **formulário padrão** (Anexo I), disponibilizado no endereço eletrônico [www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento](http://www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento) e encaminhamento de todos os documentos escaneados em formato PDF, conforme item 4.2 (documentos que comprovem as informações constantes no formulário de inscrição) para o Turismo Social – Sesc MA, através do e-mail: [turismosocial@ma.sesc.com.br](mailto:turismosocial@ma.sesc.com.br) com o assunto: “*Credenciamento Sesc Maranhão - 02/2025*”.

**4.1.3** O Sesc Maranhão não credenciará empresa que apresentar documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada. Caso seja comprovada alterações nos documentos apresentados a empresa será suspensa de participar dos Editais de Credenciamento do Sesc no Maranhão por até 02 (dois)anos;

**4.1.4** Serão inabilitadas as propostas que não atenderem as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento;

### **4.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**4.2.1** Documentação de Pessoa Jurídica e MEI atualizada:

- Ficha de Inscrição (Anexo I)
- Cópia do CNPJ
- Cópia da Certidão de Regularidade do FGTS (*Não obrigatório para MEI.*)
- Cópia da Certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Cadastro no Cadastur
- Declaração de ausência de parentesco, com dirigentes ou empregados do Sesc no Maranhão (Anexo III)

**Obs.1:** Cópias legíveis de toda documentação em formato PDF.

**Obs.2:** O CNAE (Código Nacional de Atividades Econômicas) deve estar em conformidade com a natureza dos serviços.

• **Proposta de serviço de receptivo para cada ação disposta no Item 2** - Em papel timbrado da empresa. No corpo do documento deve constar uma breve apresentação dos serviços inclusos e não inclusos na proposta, descrição e valor dos serviços, conforme valor máximo expresso em item 2 do Edital; sugestão de roteiro adicionais, ficando a critério do Sesc Maranhão acatar ou não a sugestão; forma de pagamento de acordo com o item 8 do Edital (em 20 dias úteis após entrega da nota fiscal), validade da proposta, data de emissão da proposta e assinatura do proponente. (*Modelo disposto no Anexo IV*)

- Atestado de Capacidade Técnica (*opcional*)

## 5 DO PROCESSO DE SOLITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento desenvolver-se-á, conforme sequência descrita a seguir:

I. Solicitação de credenciamento via e-mail com envio da documentação prevista no item 4.2 e formulário padrão de inscrição disposto em Anexo I

II. Análise dos requisitos exigidos no Edital pela Comissão de Credenciamento e Área Gestora

III. Poderão ser solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação que se façam necessárias. A credenciada terá até 2 (dois) dias úteis para responder a solicitação, sob pena de ser considerada “inapta” para se credenciar. O prazo poderá ser dilatado, mediante requerimento da solicitante e avaliação da Comissão de Credenciamento.

IV. As solicitações de esclarecimentos, retificações e complementações serão enviadas para o email de contato descrito no documento “formulário padrão de inscrição” e poderão ser respondidas também por e-mail.

V. Publicação do resultado do credenciamento no site do Sesc Maranhão: [www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento](http://www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento)

VI. Caso a solicitação de credenciamento seja indeferida pela Comissão, o interessado poderá reiterar o pedido de credenciamento quando atender aos requisitos deste Edital e Anexos

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A ausência de documento(s) ou a apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Edital levará ao não credenciamento do proponente.

## 6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**6.1** As propostas e demais documentos serão avaliados por curadoria, composta por funcionários do Setor de Turismo Social, que terá as seguintes atribuições:

- a) Receber, analisar e classificar todas as propostas, a partir dos critérios de credenciamento constante no item 6.3;
- b) Analisar a viabilidade de execução da proposta empresarial considerando as características da

programação;

c) Elaborar parecer técnico apresentando lista de credenciados;

**6.2** As propostas recebidas serão avaliadas sob os seguintes critérios:

a) Qualidade técnica e clareza do roteiro, analisada através do histórico da empresa e serviços descritos como inclusos na proposta;

b) Compatibilidade e adequação da proposta com a programação do Sesc Maranhão;

c) Adequação à sustentabilidade ambiental de modo que a proposta não comprometa a integridade dos espaços e a satisfação dos clientes;

**6.3** As propostas inscritas serão avaliadas utilizando-se variáveis para pontuação, conforme especificado em tabela a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I – Experiência Comprovada na realização do roteiro.	2 pontos por cada ação realizada período de 12 meses ininterruptos ou não até um total de 15 pontos.
II – Origem dos Atestados de Capacidade Técnica.	Governamentais/ Institucionais: 2 pontos. Mercado Local: 1 ponto.
III – Possuir credenciamento comprovado na Associação Brasileira de Agencias de Viagem - ABAV.	1 ponto pela inscrição.
IV – Menor preço em proposta empresarial.	3 pontos para a proposta com menor preço encaminhada.

**6.3.1** Em caso de empate, a ordem de prioridade para desempate será: **menor preço encaminhado em proposta, maior pontuação final atribuída após análise da documentação e tempo de atuação no mercado.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A curadoria poderá realizar contatos com os inscritos visando dirimir quaisquer dúvidas, sem comprometimento dos critérios do credenciamento.

**6.3.2** A partir da análise da Curadoria, a lista de propostas credenciadas para programação do Turismo Social será publicada no site do Departamento Regional do Sesc no Maranhão ([www.sescma.com.br/editais](http://www.sescma.com.br/editais));

**6.3.3** Qualquer pedido de esclarecimento sobre este Edital de Credenciamento deverá ser encaminhado por e-mail ([segasesc@ma.sesc.com.br](mailto:segasesc@ma.sesc.com.br)), ao Sesc Maranhão em até 02 (dois) dias úteis após sua publicação no site institucional, informando o número do Edital ao qual está participando, devendo ser recebido pela **Secretaria Geral do Sesc, com Sede no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II – São Luís MA, CEP: 65075-650 no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.** O prazo para resposta é de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir do dia do recebimento da solicitação no Sesc;

**6.3.4** No caso de impossibilidade da prestação do serviço por alguma empresa credenciada, o Sesc Maranhão deverá ser comunicado em até 72h após a divulgação do resultado do credenciamento, para fins de substituição da empresa;

**6.3.5** A contratação da empresa credenciada se efetivará de acordo com a necessidade e

programação da Atividade Turismo Social do Sesc no Maranhão, utilizando-se de sistema de rodízio no caso de existência de mais de uma empresa credenciada para o roteiro, baseando-se na pontuação obtida pela análise dos critérios no item 6.3.

**6.3.6** A empresa credenciada deverá validar sua participação na programação, mediante confirmação eletrônica e atualização de documentação conforme item 4.2 deste Edital de Credenciamento, sob pena de ser substituída por outra empresa credenciada imediatamente, de acordo com a necessidade do Sesc Maranhão;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese das empresas inscritas não atingirem os critérios de credenciamento conforme descritos no item 6.3 desse edital, ou não haver inscrição para determinado polo, especificado no item 2, a empresa credenciada, cujo endereço comercial for mais próximo do Polo, poderá atuar na região turística, caso tenha interesse. Não havendo interesse das empresas credenciadas, o Sesc Maranhão poderá realizar convites diretos a empresas que possuam trabalhos reconhecidos no cenário local, considerados relevantes para a programação institucional.

## **7. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**7.1** A ordem de chamamento das empresas credenciadas, para prestação dos serviços, obedecerá ao critério da maior pontuação obtida dentre os itens de análise;

**7.2** As programações previstas neste Edital deverão acontecer conforme roteirização descrita no item 2, sendo passível de alterações ou cancelamentos a critério unicamente do Sesc Maranhão. As empresas credenciadas serão contatadas para confirmação em até 15 (quinze) dias antes da prestação do serviço, com a informação de data, horário, quantidade de pessoas e local onde será prestado o serviço.

**7.3** A empresa que cancelar a sua participação na programação ou não prestar o serviço com qualidade aos clientes, será submetida a penalidades descritas no item 10 deste Edital.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1** As empresas deverão estar com a documentação exigida neste Edital em vigor ao longo de todo o período do credenciamento.

**8.2** As notas fiscais deverão ser emitidas entre o dia 1º e 20º do mês, até 15 dias após a prestação dos serviços.

**8.3** O contratado como Pessoa Jurídica deverá apresentar nota fiscal eletrônica, constando o valor líquido do serviço. Na nota fiscal a discriminação do serviço prestado deverá corresponder exatamente à descrição fornecida pelo setor de Turismo Social do Sesc, pois qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção;

**8.4** Na ocasião do pagamento o Credenciado também deverá emitir as Certidão Negativa Federal de Débitos e a Certidão de Regularidade do FGTS.

**8.5** O Sesc Maranhão efetuará o pagamento via depósito bancário na conta do prestador de serviço.

**8.6** O prazo para pagamento é até 20 (vinte) dias após a entrega da nota fiscal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Por ocasião do pagamento, sobre os valores descritos no item 2 deste Edital, incidirão ainda impostos legais: municipais (ISS), federais (Imposto de renda conforme tabela vigente, PIS, CONFINS, CSLL) e previdenciários (INSS). Quando solicitado pelo prestador de serviços, o Sesc Maranhão encaminhará comprovação da retenção dos mesmos.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1 Do Sesc**

**9.1.1** Contratação e pagamento das empresas credenciadas por este Edital de Credenciamento, de acordo com a necessidade e programação da Atividade Turismo Social do Sesc Maranhão.

**9.1.2** Supervisão e acompanhamento dos serviços de receptivo turístico, conforme critérios descritos neste Edital de Credenciamento;

### **9.2 Do contratado**

**9.2.1** Cumprir a programação nos dias, locais e horários determinados;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** São de responsabilidade das empresas credenciadas as despesas referentes aos serviços terceirizados que virem a ser utilizados para a realização do roteiro turístico solicitado, de forma que se especifiquem claramente na proposta comercial os serviços inclusos e não inclusos na prestação dos serviços.

## **10 DAS PENALIDADES**

**10.1** O não cumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar penalidades à empresa credenciada:

- Advertência por escrito;
- Suspensão temporária de ser contratada pelo Sesc no Maranhão por até 01 (um) ano;
- Rescisão do Termo de Compromisso.

## **11 DAS GENERALIDADES**

**11.1** Ao Sesc Maranhão fica reservado o direito, antes da assinatura do Termo de Compromisso, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, o presente credenciamento, sem que caibam aos prestadores de serviços recursos das decisões.

**11.2** O presente Edital de Credenciamento tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Sesc, com renovação automática da lista de credenciados, desde que continuem preenchendo os requisitos do credenciamento considerando necessidades do Sesc no Maranhão. A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à publicação do resultado do credenciamento, implicará na eliminação sumária do profissional, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dele decorrentes;

**11.3** Havendo a necessidade de atualização dos valores dos serviços, por caso fortuito, a pessoa

jurídica deverá justificar fundamentada, prévia e formalmente as razões para atualização de valores, de modo que se julgado favorável pelo Sesc Maranhão, serão realizadas assinaturas de Termo de Atualização de Preços junto à empresa.

**11.4** No caso de prorrogação do credenciamento, havendo a necessidade de atualização dos valores dos serviços, serão realizadas assinaturas de Termo de Atualização de Preços junto às empresas credenciadas para cada polo.

**11.5** A pessoa jurídica, uma vez contratada obrigará-se a responder pelo cumprimento da proposta em todos os seus termos;

**11.6** A pessoa jurídica deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Edital de Credenciamento. A aceitação da justificativa ficará a critério do Sesc Maranhão;

**11.7** Fica entendido que toda a documentação deste Edital de Credenciamento é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro;

**11.8** O Sesc no Maranhão não se responsabilizará por eventuais danos sofridos pelos prestadores de serviço ou pelos materiais e equipamentos transportados, na hipótese de sinistro, bem como não se responsabilizará por danos sofridos pelo fornecedor durante a realização das programações;

**11.9** As inscrições implicam no conhecimento e aceitação dos requisitos descritos neste Edital de Credenciamento;

**11.10** Os casos omissos e controversos neste Edital de Credenciamento serão apreciados e resolvidos pelo Sesc no Maranhão, não cabendo recursos das decisões;

**11.11** Outros esclarecimentos aos interessados poderão ser obtidos através do e-mail: [turismosocial@ma.sesc.com.br](mailto:turismosocial@ma.sesc.com.br), de segunda a sexta-feira nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h; Telefone: (98) 3215-1598.

São Luís, 02 de abril de 2025.